

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 073/2020.

DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 35, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER

Art. 1º Ao servidor GILSON PACOLA, Profissional de Educação, matrícula 2184 e matrícula 6594, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da sua licença para capacitação docente, concedida pela Resolução SEFIG nº 59/2019 de 15/03/2019, por mais 01 (um) ano, de 01/03/2020 a 28/02/2021, de acordo com a Lei nº 1933/2006 e LC 150/2012, com ônus para o Município, conforme processo nº 5879/2020 de 19/02/2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/03/2020.

Corumbá, MS, 18 de março de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0ca58d2b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>